



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 6.560/2012

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 5.917, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2011, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei n.º 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º. 5.917, datado de 18 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto do artigo 18 da Lei Federal n.º. 11.947, datada de 16 de junho de 2009, abaixo representados a saber:

### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

**TITULAR:** Marcelo Gasparini  
**SUPLENTE:** Camila Rios Assis Siqueira

### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE

**TITULARES:** Marcelle Martins Coelho  
Edinéia Gonçalves Bins  
**SUPLENTES:** Andréia Figueiredo Mota  
Vera Pestana

### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILIARES

**TITULARES:** Enivaldo Pereira Sandre  
Manoel Afonso  
**SUPLENTES:** Matheus Velloso  
Iracly do Rosário Bada

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 6.560/2012.

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

**TITULAR:** José Luiz Pazito

Margareth Góis

**SUPLENTE:** Gentil da Silva Junior

Ronaldo Raimondi" (NR)

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Portaria Municipal nº. 5.917/2012 permanecerão inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de  
dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

supra.

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011